



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 167/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 13481/2011** - em favor da empresa **RINALDI PRODUÇÕES, PROMOÇÕES & PUBLICIDADE LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 13482/2011** - em favor da empresa **S. N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 1223 e 1226/11-SMC.
SMC/alm.
AFOS/alm.

